



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E  
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024**

Às nove horas (09h) do dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa e Fabrício Pereira Resende como membros da Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz como Equipe de Apoio. O objeto do presente certame é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, contemplando a execução de 651,65 m<sup>2</sup> de asfalto, com base de brita graduada, incluindo drenagem, terraplanagem, pavimentação, meio-fio de concreto na rua Integração do Município de Entre-Ijuís.** Foi realizado o credenciamento da única empresa licitante, a qual apresentou a Documentação prévia exigida para Habilitação, e que atende plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** o Sr. Joanir José Folgiarini, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 905.925.650-68, Cédula de Identidade nº 9063561832-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ernesto Garbinato, nº 184, Bairro Jardim - no Município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, Telefone: 55 999227728, e-mail: compacta@compactapav.com.br, apresentou documentos da habilitação, que anexamos ao processo. Aberta a sessão, procedeu-se a abertura da proposta oferecida pela única empresa participante. O exame dos documentos oferecidos pela empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital **para** as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.667.661/0001-63	294/295

Na sequência passamos de imediato à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa, a Presidente desta Comissão questionou se seria possível a empresa diminuir o preço oferecido, visando a economia do município, porém o valor foi mantido pelo vencedor. O valor foi anotado no mapa comparativo de preços sendo que foi anexado ao processo. Os documentos da proposta foram dados vistas a todos e após rubricados pelos presentes. Após isso passou-se a abertura do envelope contendo a documentação prevista em edital, a qual foi constatada estar de acordo com os itens exigidos, consagrando-se vencedora. Terminado o processo e levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a



empresa apresentou condições positivas de classificação, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, com base no critério de julgamento adotado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA** ofertou o único valor no item do certame, o valor total de **R\$ 156.500,96** (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais com noventa e seis centavos), é referente à empreitada global (materiais e mão de obra). Após vistas ao representante presente e resguardado os princípios da economicidade e celeridade, houve a confirmação do ato através de rubrica. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 4.2 do Edital, foi o de **"MENOR PREÇO"**. A empresa declara que abre mão do prazo recursal de três dias previsto em edital. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h35min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 03.667.661/0001-63  
Joair José Folgiarini  
EMPRESA

Marisele Schreiber  
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa  
Comissão de Contratação

Fabricio Pereira Resende  
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz  
Equipe de Apoio



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**  
Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**Processo de Licitação nº 36/2024**  
**Concorrência Pública Nº 003/2024**

**RMA A: COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na Rua Integração no Município**

ITEM 01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, contemplando a execução de 651,65 m <sup>2</sup> de asfalto Rua Integração no Município de Entre-Ijuís.							
	FIRMA A	FIRMA B	FIRMA C	FIRMA D	FIRMA E	FIRMA F	FIRMA G	EMPRESA VENCEDORA
ITEM 01	156.500,96							COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA
ODADA 1								
ODADA 2								
TOTAL	0,00							
	1	5	6	4	3	2		

Município de Entre-Ijuís/RS, 11 de Abril de 2024

0